ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7718

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

Autoria: Valcir Soares da Silva

Data: 11/10/2011

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 170/2011. Denomina a "Praça Elair Antônio Barbosa", conhecida popularmente como Praça Área Verde, localizada no Conjunto Habitacional José Corrêa Machado. (Referente à Lei nº 4.423, de 03/11/2011).

Controle Interno – Caixa: 8.11 **Posição:** 21 **Número de folhas:** 09

Espécie: PL
Categoria: denomina
cx: 8.11
ordem: 21
nº fls: 09

125/2011

01-11-2011

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 170/2011.

AUTOR:

Ver. Valcir Soares Silva

ASSUNTO:

Denomina Praça Elair Antônio Barbosa no Conjunto José Correa Machado.

Entrada em 11/10/2011 MOVIMENTO
Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

1 - APROVADO EM ÚNICA EM: 01.11.2011
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N.º 170 /2011

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça sem denominação oficial, conhecida popularmente como Praça **" Área Verde"** localizada no Conjunto Jose Correia Machado, Município de Montes Claros, passa a denominar-se oficialmente **Praça Elair Antonio Barbosa** .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 07 de Outubro de 2011.

Valcir Soares Silva
Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros.

www.valcir.com.br
email: valcir@valcir.com.br

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40, CEP: 39.400-466 - Tel: (38)3690-5405
Montes Claros - Minas Gerais

Valcir
Acessibilidade para todos!

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
10/10/2011
HORA: 15:40
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 11 DE OUTUBRO DE 2011
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 11 DE OUTUBRO DE 2011
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2011
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação

Montes Claros, 26 de Setembro de 2011

OF. GS/0475/2011

Prezado Vereador,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, feita através do ofício Gabvv n° 915/2011, datado em 09/09/2011, encaminhamos, em anexo, Certidão emitida pela Divisão de Cadastro.

Atenciosamente,

Marcos Fábio Martins de Oliveira
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmº Sr.
VALCIR SOARES SILVA
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi solicitado através do Oficio de Nº 915/2011, em 23 de setembro de 2011, requerido pelo Vereador Valcir Soares silva, que:

- A praça conhecida popularmente como Praça área verde nas confluências da rua K, rua L e final da Rua do Atlético no Conjunto Jose Correa Machado, não possui denominação oficial.

Ate a presente data, não possui via ou logradouro público com a denominação oficial de :

- Elair Antonio Barbosa.

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais lavrou-se o presente que vai por mim, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 23 de setembro de 2011.

Marco Antonio Matozinho
Matrícula 224 - 0/1
Divisão de Cadastro - SEPLA

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 170/2011 QUE "Denomina Via Pública", de autoria do Vereador Valcir Soares Silva.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 13 de outubro de 2011.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 170/2011

AUTOR: Ver.Valcir Soares Silva

MATÉRIA: "Denomina Praça Elair Antônio Barbosa no Conjunto José Correia Machado "

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos em 11/10/2011, com entrada na Sala das Comissões no dia 13/10/2011.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, arts. 67 e 71, manifestar-se sobre matéria a ela submetida.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da Praça conhecida popularmente como Praça "Área Verde" , localizada no Conjunto Habitacional José Correia Machado.

De acordo com as informações encaminhadas pela Secretaria de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal, ofício GS/0475/11 a Praça conhecida como "Área Verde", não possui denominação oficial e não existe no Município de Montes Claros nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, esta Comissão verifica que foram juntados os documentos previstos no §º 4º do Art. 159 do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão é favorável à votação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 26 de outubro 2011.

Presidente: Ver. Frank Wanderlei de Lima _____

Vice-Presidente: Ver. Sebastião Ildeu Maia : _____

Relator: Ver. Raimundo Pereira da Silva _____

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 170/2011

AUTOR: Ver.Valcir Soares Silva

MATÉRIA: "Denomina Praça Elair Antônio Barbosa no Conjunto José Correia Machado "

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 11/10/2011, com entrada na Sala das Comissões no dia 13/10/2011.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da Praça conhecida popularmente como Rua "Área Verde" , localizada no Conjunto Habitacional José Correia Machado.

De acordo com as informações encaminhadas pela Secretaria de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal, ofício GS/0475/11 a Praça conhecida como "Área Verde", não possui denominação oficial e não existe no Município de Montes Claros nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, esta Comissão verifica que a presente proposição não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno, não contrariando, portanto, normas legais e/ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2011.

Presidente: Ver. Antônio Silveira de Sá: _____

Vice- Presidente: Ver. Athos Mameluque Mota: _____

Relator: Ver. Claúdio Rodrigues de Jesus: _____

Termo de Responsabilidade

Conforme Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que alterou a redação do §4º do art.159, acrescentando-lhe as alíneas "a","b","c" e o Inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, em especial, o disposto na alínea "c", declaro que assumo a responsabilidade pelas informações contidas no Abaixo-Assinado referentes ao Projeto de Lei de minha autoria que Denomina **Praça Elair Antônio Barbosa** no Conjunto **Habitacional José Corrêa Machado** na cidade de Montes Claros. Declaro ainda, que as referidas informações são autênticas e atendem aos requisitos legais supra mencionados.

Montes Claros, 07 de Outubro de 2011.

Valcir Soares Silva
Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros.

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40, CEP: 39.400-466 - Tel: (38)3690-5405
Montes Claros - Minas Gerais

www.valcir.com.br
email: valcir@valcir.com.br

Valcir
Acessibilidade para todos!